



EDITAL CPG/FCF 2/2023
Processo Seletivo para Ingresso no Primeiro Semestre de 2024
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Universidade Estadual de Campinas



O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas, por meio deste Edital, aprovado pela **Deliberação CPG/FCF nº 52/2023**, de 15 de setembro de 2023, torna pública a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas para ingresso no primeiro semestre de 2024.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas visa à qualificação de pesquisadores, docentes e outros profissionais no campo das ciências farmacêuticas e afins, aptos a atuar em pesquisas multidisciplinares de excelência, inclusive em laboratórios internacionais com projetos e publicações conjuntas, além de capacitados para a docência em instituições de ensino de ponta, no país ou no exterior. O corpo docente é preparado para o exercício de atividades de docência e de pesquisa de forma crítica, por meio de projetos de pesquisa como foco na descoberta, no desenvolvimento e na otimização de fármacos, medicamentos, alimentos e cosméticos para manutenção e recuperação da saúde e na elaboração de estratégias de melhoria do bem-estar da comunidade local e regional, contribuindo para o desenvolvimento da ciência no Brasil.

1. VAGAS E ORIENTADORES

1.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Doutorado, O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção, levando em consideração somente os candidatos aprovados, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas no processo seletivo.

1.2. São orientadores credenciados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas:

Profª Drª Adriana Franco Paes Leme

Laboratório Nacional de Biotecnologias
 Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

Profª Drª Alessandra Sussulini

Departamento de Química Analítica, Instituto de Química
 Universidade Estadual de Campinas

Profª Drª Alexandra Christine H. F. Sawaya

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 Universidade Estadual de Campinas

Drª Ana Carolina Migliorini Figueira

Laboratório Nacional de Biotecnologias
 Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

Profª Drª Ana Lúcia Tasca Gois Ruiz

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 Universidade Estadual de Campinas

Dr. Artur Torres Cordeiro

Laboratório Nacional de Biotecnologias
 Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

Profª Drª Catarina Raposo Dias Carneiro

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Daniel Fábio Kawano

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 Universidade Estadual de Campinas



EDITAL CPG/FCF 2/2023
Processo Seletivo para Ingresso no Primeiro Semestre de 2024
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Universidade Estadual de Campinas



Dr^a Daniela Barretto Barbosa Trivella

Laboratório Nacional de Biotecnologias
 Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

Dr^a Daniela Campos Granato

Laboratório Nacional de Biotecnologias
 Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

Dr^a Derlene Attili de Angelis

Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas, Universidade Estadual de Campinas

Prof^a Dr^a Elaine Minatel

Departamento de Biologia Estrutural e Funcional
 Instituto de Biologia, Universidade Estadual de Campinas

Prof^a Dr^a Eneida de Paula

Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual
 Instituto de Biologia, Universidade Estadual de Campinas

Prof^a Dr^a Gislaïne Ricci Leonardi

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. João Ernesto de Carvalho

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Jörg Kobarg

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. José Luiz da Costa

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 Universidade Estadual de Campinas

Prof^a Dr^a Karina Cogo Müller

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 Universidade Estadual de Campinas

Prof^a Dr^a Laura de Oliveira Nascimento

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 Universidade Estadual de Campinas

Dr^a Letícia Maria Zanphorlin Murakami

Laboratório Nacional de Biorrenováveis
 Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

Prof^a Dr^a Ljubica Tasic

Departamento de Química Orgânica, Instituto de Química
 Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Marcelo Lancellotti

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 Universidade Estadual de Campinas

Prof^a Dr^a Márcia Cristina Breitkreitz

Departamento de Química Analítica, Instituto de Química
 Universidade Estadual de Campinas

Dr. Marcio Chaim Bajgelman

Laboratório Nacional de Biotecnologias
 Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

Prof. Dr. Marcos José Salvador

Departamento de Biologia Vegetal
 Instituto de Biologia, Universidade Estadual de Campinas

Prof^a Dr^a Mary Ann Foglio

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 Universidade Estadual de Campinas

Dr^a Marta Cristina Teixeira Duarte

Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas, Universidade Estadual de Campinas

Prof^a Dr^a Patricia Moriel

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Paulo César Pires Rosa

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 Universidade Estadual de Campinas

Dr. Paulo Sergio Lopes de Oliveira

Laboratório Nacional de Biotecnologias
 Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

Prof^a Dr^a Priscila Gava Mazzola

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Rodney Alexandre F. Rodrigues

Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas, Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Rodrigo Ramos Catharino

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 Universidade Estadual de Campinas

Prof^a Dr^a Taís Freire Galvão

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 Universidade Estadual de Campinas

1.3. As atividades dos candidatos aprovados para as vagas oferecidas nesse edital terão início em março de 2024. O curso de Mestrado tem duração mínima e máxima do curso de 12 e 30 meses e o curso de Doutorado tem duração mínima e máxima de 24 e 60 meses, fazendo



EDITAL CPG/FCF 2/2023
Processo Seletivo para Ingresso no Primeiro Semestre de 2024
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Universidade Estadual de Campinas



cumprir o disposto no [Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu 2024 da Universidade Estadual de Campinas](#).

2. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

- 2.1.** O período de inscrições será de **23 a 27 de outubro de 2023**.
- 2.2.** A inscrição deverá ser feita no Sistema de Gestão Acadêmica — SIGA da Diretoria Acadêmica da Universidade Estadual de Campinas, no endereço www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao.
- 2.3.** A carta compromisso de orientação (Anexo 1 do Edital), formato Word, deve ser enviada previamente à Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas por e-mail para assinatura eletrônica no SIGAD **até o dia 23 de outubro de 2023**.
- 2.4.** A documentação abaixo relacionada deverá ser encaminhada por meio eletrônico para o endereço de e-mail seccpg@fcb.unicamp.br. O título do e-mail deverá ser **Inscrição para a Pós-Graduação — NÍVEL (indicar MESTRADO, DOUTORADO, DOUTORADO DIRETO) — NOME DO(A) CANDIDATO(A)**. No texto do e-mail deverão constar as seguintes informações:

Nome do(a) candidato(a):
Orientador(a) pretendido(a):
Título do projeto de pesquisa:
Declaro estar ciente do conteúdo do Edital CPG/FCF 2/2023.
Informo que desejo / não desejo concorrer a bolsa de estudos.

Em anexo deverá constar a documentação abaixo relacionada, legível e no formato PDF, em arquivos identificados com o nome do candidato:

01_Ficha_NomeCandidato.pdf | Ficha de inscrição

Arquivo contendo a Ficha de Inscrição gerada no SIGA, conforme item 2.1 do edital

02_Identidade_NomeCandidato.pdf | RG e CPF

Arquivo contendo cópia digitalizada do RG e número do CPF. Serão aceitos outros documentos oficiais, desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão, órgão e Estado emissor — a Carteira Nacional de Habilitação não traz essas informações. Caso não conste o CPF no documento de identificação, o candidato deverá providenciar o Comprovante de Inscrição no CPF emitido pela Receita Federal do Brasil, juntando-o em um único documento. No caso de candidato estrangeiro residente no Brasil, o documento é a Carteira de Registro Nacional Migratório. No caso de estrangeiro residente no exterior, a página de identificação de passaporte válido



EDITAL CPG/FCF 2/2023
Processo Seletivo para Ingresso no Primeiro Semestre de 2024
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Universidade Estadual de Campinas



03_Certidao_NomeCandidato.pdf | Certidão de Nascimento ou Casamento

Arquivo contendo cópia digitalizada da certidão de nascimento ou da certidão de casamento

04_Diploma_NomeCandidato.pdf | Diploma de graduação

Arquivo contendo cópia digitalizada do diploma de graduação. Pode ser substituído, no ato da inscrição, pelo Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, com data da colação de grau, ou por declaração emitida pela secretaria responsável

05_Historico_NomeCandidato.pdf | Histórico Escolar

Arquivo contendo o Histórico Escolar do curso de Graduação a que se refere o diploma apresentado

06_Projeto_NomeCandidato.pdf | Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender: 1) Resumo (máximo 20 linhas); 2) Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; 3) Objetivos; 4) Plano de trabalho e cronograma de sua execução; 5) Material e métodos; 6) Forma de análise dos resultados

07_Lattes_NomeCandidato.pdf | Currículo Lattes documentado

Curriculum Vitae gerado na Plataforma *Lattes*, com respectivas comprovações (certificados, declarações etc.), contendo, em arquivo único: i) Identificação (nome, endereço, nascimento, contato), ii) Formação acadêmica (títulos e instituições); iii) Bolsas (iniciação científica, estágios e outras, com nomes de orientadores e instituições); iv) Publicações e apresentações de trabalhos em congressos; v) Atividades didáticas; vi) Prêmios; vii) Outras atividades (palestras proferidas, seminários, cursos, formação complementar, estágios no exterior, especializações, concursos realizados e respectivas classificações)

08_Ingles_NomeCandidato.pdf | Certificado de proficiência em língua inglesa

O certificado será aceito de acordo com a [Instrução Normativa CPG/FCF n. 003/2021, de 15 de outubro de 2021](#). **A apresentação deste documento não é obrigatória na inscrição**, mas deverá ser apresentado após o ingresso no curso até o Exame de Qualificação, de acordo com a [Instrução Normativa CPG/FCF n. 001/2018, de 18 de maio de 2018](#)

09_Mestrado_NomeCandidato.pdf | Diploma de Mestrado

Caso a inscrição pleiteada seja para o doutorado, Diploma de Mestrado, ata de defesa ou ainda declaração do(a) orientador(a) com previsão de data de defesa

2.5. A **documentação produzida no exterior** deverá estar acompanhada da respectiva apostila ou da legalização consular, conforme o caso.



EDITAL CPG/FCF 2/2023
Processo Seletivo para Ingresso no Primeiro Semestre de 2024
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Universidade Estadual de Campinas



2.6. A inscrição só será deferida se cumpridas as etapas previstas nos itens 2.2 e 2.3. A inscrição com documentação incompleta ou enviada fora do prazo será indeferida, sem direito a recurso.

3. DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação das etapas do processo seletivo e do resultado final será realizada na página da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas — www.fcf.unicamp.br —, não sendo divulgados resultados por meio eletrônico ou telefônico.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas designará uma Comissão Examinadora que procederá à elaboração, análise e correção de todas as etapas do Processo Seletivo.

4.2. Todas as etapas do processo seletivo serão presenciais e ocorrerão nas dependências da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas, no período de **27 de novembro a 7 de dezembro de 2023**, em convocação a ser publicada até o dia **13 de novembro de 2023**.

4.3. A seleção dos candidatos inscritos para o Mestrado e Doutorado dar-se-á mediante a realização das seguintes etapas:

4.3.1. Apresentação do projeto de pesquisa. Cada candidato apresentará o projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, e em seguida será arguido pela Comissão Examinadora por até 20 (vinte) minutos. A apresentação deverá ter minimamente Introdução, Objetivo, Materiais e Métodos, e cronograma de execução das atividades. O candidato será avaliado por sua capacidade de expressar, com clareza, seu conhecimento sobre o tema de pesquisa, devendo demonstrar preparação para a execução do projeto, que deverá ser compatível com a linha de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a). Esta etapa terá peso 1, com nota mínima 5 para aprovação.

4.3.2. Prova escrita dissertativa. Os candidatos realizarão uma prova escrita dissertativa, em que serão avaliados em sua capacidade de análise e interpretação de dados e



EDITAL CPG/FCF 2/2023
Processo Seletivo para Ingresso no Primeiro Semestre de 2024
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Universidade Estadual de Campinas



de textos científicos na Área de Ciências Farmacêuticas. A prova terá duração de duas horas. Esta etapa terá peso 1, com nota mínima 5 para aprovação.

4.4. As provas serão realizadas em língua portuguesa e alternativamente poderão ser realizadas em língua inglesa, a pedido do candidato e com anuência do(a) orientador(a) pretendido(a), devidamente informada à Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Unicamp.

4.5. Cada membro da Comissão Examinadora emitirá notas de 0 a 10 para cada etapa de avaliação. A nota final de cada etapa será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão, as quais resultarão em uma média final ponderada das notas das duas etapas e na classificação final dos candidatos.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A média final de todas as etapas, sem arredondamentos, será a base da classificação, sendo 5 a nota mínima final para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas. Todos os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 poderão ingressar no Programa, até o limite das vagas disponibilizadas para cada nível previsto no item 1.1. do Edital.

5.2. Caso haja empate na classificação final, serão utilizados como critérios de desempate:

- a)** Maior nota na prova escrita dissertativa;
- b)** Maior nota na apresentação do projeto;
- c)** Maior nota na análise do Currículo Lattes. A Comissão avaliará os seguintes itens constantes do Currículo Lattes, em termos qualitativos e quantitativos:
 - i.** Formação e desempenho acadêmico (Histórico Escolar de graduação e Histórico Escolar de mestrado, caso o ingresso seja para o doutorado);
 - ii.** Publicações de artigos científicos em periódicos nacionais e internacionais;
 - iii.** Apresentações de trabalhos em congressos nacionais e internacionais;
 - iv.** Estágios, iniciação científica e outras atividades científicas com ou sem bolsa;
 - v.** Atividades didáticas (experiência didática prévia, monitoria em disciplinas etc.);
 - vi.** Prêmios;



EDITAL CPG/FCF 2/2023
Processo Seletivo para Ingresso no Primeiro Semestre de 2024
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Universidade Estadual de Campinas



vii. Outras atividades (palestras proferidas, seminários, cursos, formação complementar, estágios no exterior, especializações, concursos realizados e respectivas classificações).

5.3. Caso o empate persista, a Comissão de Pós-Graduação definirá critérios adicionais objetivos de desempate aprovados pela maioria dos membros.

5.4. Será divulgada uma lista geral com indicação de aprovação ou reprovação, sem divulgação da nota. Para os candidatos que concorrem à bolsa CAPES/Demanda Social, será divulgada uma lista classificatória com as notas finais.

5.5. A nota final somente será divulgada mediante requerimento por escrito do(a) candidato(a) e do(a) orientador(a) endereçado à CPG/FCF.

6. BOLSAS DE ESTUDO

6.1. A aprovação no processo seletivo não implica na concessão de bolsa de estudo.

6.2. A atribuição das bolsas de estudos concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior — CAPES, na modalidade Demanda Social, dar-se-á por ordem de classificação neste processo seletivo, a partir do primeiro classificado. Caso este seja contemplado com bolsa de outra agência de fomento, a bolsa será atribuída ao seguinte, na ordem da classificação.

6.3. A atribuição de bolsas do Programa está condicionada à comprovação de solicitação de bolsa à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo — FAPESP ou outra agência de fomento, ficando sob a responsabilidade do(a) candidato(a) e do(a) orientador(a) a apresentação de comprovante de submissão do respectivo projeto até a data de **29 de fevereiro de 2024**.

6.4. O(A) candidato(a) à bolsa deverá ter conhecimento do conteúdo da [Portaria CAPES 76/2010](#), da [Portaria CAPES 133/2023](#), da [Instrução Normativa CCPG n. 1/2023](#) e de instrução normativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas a ser publicada na [página das normas da Pós-Graduação](#).



EDITAL CPG/FCF 2/2023
Processo Seletivo para Ingresso no Primeiro Semestre de 2024
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Universidade Estadual de Campinas



7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Após a divulgação da relação de candidatos aprovados e da classificação dos candidatos a bolsa do Programa de Pós-Graduação, o candidato terá 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso por escrito em carta endereçada à Comissão de Pós-Graduação, que fará a análise do mérito.

7.2. A resposta do recurso interposto será publicada na página da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso.

8. CALENDÁRIO

Etapa	Período
Inscrições	23 a 27/10/2023
Convocação dos inscritos	até 13/11/2023
Apresentação do projeto de pesquisa	27/11 a 7/12/2023
Prova escrita	
Divulgação das notas finais e classificação	até 11/12/2023
Interposição de recursos	até dois dias úteis após a divulgação
Resultado dos recursos	até dois dias úteis após a interposição
Matrícula	5 a 7/2/2024
Prazo final para apresentação do comprovante de submissão do pedido de bolsa de mestrado à agência de fomento	29/2/2024

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Casos omissos serão tratados pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 18 de setembro de 2023.



EDITAL CPG/FCF 2/2023
Processo Seletivo para Ingresso no Primeiro Semestre de 2024
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Universidade Estadual de Campinas



Anexo 1 – MODELO DE CARTA-COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

À CPG/FCF,

Declaro que, no caso de aprovação do(a) candidato(a) _____ no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas, em nível de _____, assumirei sua orientação, garantindo-lhe todas as condições científicas, técnicas e de infraestrutura para o desenvolvimento de seu projeto de pesquisa, dentro do prazo estabelecido pelo Catálogo 2024 dos cursos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

[Aqui, deve-se incluir um breve resumo descrevendo a interação entre o(a) candidato(a) e o(a) orientador(a), o laboratório e o grupo de pesquisa (estágio, colaboração etc.), bem como a descrição de experiência prévia na área de pesquisa; experimentos já realizados, se for o caso; disciplinas cursadas no PPG como estudante especial etc.]

A orientação respeita o princípio da impessoalidade e está de acordo com a [Informação CCPG/003/2015](#).

Estou ciente de que o descumprimento dos termos desta declaração poderá comprometer a possibilidade de futuras orientações junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Data

Assinatura do(a) Orientador(a)

NOME POR EXTENSO

A carta deve ser enviada previamente à Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas no formato Word para assinatura eletrônica no SIGAD

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lancellotti, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 18/09/2023, às 12:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
8D30032C C56741BB A4C01136 DF5FA5F6

